



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PORTARIA Nº 68/2025
DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre lotação de Servidor Público
Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar **JOÃO SANTOS SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 516.***.***-00, ocupante de Cargo em Comissão de Assessor II, na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 16 de janeiro de 2025.

SAULO MAKERRAN ARAUJO LOUREIRO

Prefeito Municipal